

HAUENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAZ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 813 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MILNOVECENTOS E OITENTA E OITO AS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGS NABUKADU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEW E MARCELO L. DE HOLANDA CAVALCANTI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAUENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DAS MATÉRIAS CONTENCIOSAS: 1) PROCESSO Nº 38/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, RECORRE DA DECISÃO DO JUIZ DA 22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "ACOLHENDO O PARECER, UNANIMEMENTE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO." 2) PROCESSO Nº 39 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE AQUIDAUANA E RENI CICLISE - RECORRIDO: JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "ACOLHENDO O PARECER, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS 3º E 4º, VOGAIS." 3) PROCESSO Nº 40/88 - CLASSE II -

RECURSO ELEITORAL - RECORRENTES: COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE NIOBRQUE E NÁDIA CHRISTINE DE LIMA. RECORRIDO: JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA - RELATOR: DR. LUIZ CÉLIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "ACOLHENDO O PARECER, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS 3º e 5º VOTOS." 4) PROCESSO Nº 25/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: CELESTINO GONÇALVES DE OLIVEIRA. RECORRIDO: JUIZ DA 9ª ZONA ELEITORAL - TRÊS LAGOAS - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "UNANIMEMENTE E ACOLHENDO O PARECER, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO." 5) PROCESSO Nº 26/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: IZÁIAS RAMOS DOS SANTOS - RECORRIDO: JUIZ DA 9ª ZONA ELEITORAL - TRÊS LAGOAS - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS E ACOLHENDO O PARECER, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO." 6) PROCESSO Nº 27/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: FREDERICO PENNA - RECORRIDO: JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: "DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME E CONFORME O PARECER." 7) PROCESSO Nº 23/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTES: ARNALDO BORGES FERREIRA E JESUS DE JOURA REGO. RECORRIDO: JUIZ DA 12ª ZONA ELEITORAL - COXIM - RELATOR: DR. PAULO TÁDEU HAENDCHEN - DECISÃO: "DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME E CONFORME O PARECER." 8) PROCESSO Nº 29/88 - RECURSO ELEITORAL - CLASSE II - RECORRIDO: ANCELMO JOSÉ CLEMENTINO - RECORRIDO: JUIZ DA 31ª ZONA ELEITORAL - SIDROLÂNDIA - RELATOR: DR. DAGMA PAULINO DOS REIS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." CUMPRINDO O QUE DETERMINAM OS PARÁGRAFOS 2º e 3º DO ART. 49 DA RESOL. Nº 14.384 DE 8.7.88 - O TRIBUNAL REUNIU-SE EM CONSELHO, PARA A LAVATURA DAS ACÓRDAS. RES.

ABERTA A SESSÃO, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PUBLICADOS OS ACÓRDOS 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº, 266/88 CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DR. GEDAL - SUGERE DESIGNAÇÃO DE VARS PARA PROCEDER DOS SERVIÇOS ELEITORAIS - RELATOR: DES. HIGIO NABUKATHU - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 19 VARS DA COMARCA DE PARANÁIBA, PARA PROCEDER OS SERVIÇOS ELEITORAIS DA 3ª ZONA - BONITO - PERTINENTES À ELEIÇÃO MUNICIPAL DO DIA 15 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, COM EFEITOS A PARTIR DE 9.11.88 - DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARÉCER. // EM SEGUIDA, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDO Nº, 688. LOGO APÓS, O DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA SAUDOU O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, O QUAL AGRADECEU AS PALAVRAS À ELE DIRIGIDAS. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LIDA CONFORME, VAZ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 814 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIO NABUKATHU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLISTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SILVA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DUGMAS PAULINO DOS REIS, E MARCELO LONDOVAL HOLANDA CAVALCANTI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO ATA DA SESSÃO ANTERIOR À QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, APROVADO E ASSINADO A RESOL. Nº, 77. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CON-